



PREFEITURA MUNICIPAL DE APIÚNA

Estado de Santa Catarina

MARCELO DOUTEL DA SILVA, PREFEITO DO MUNICÍPIO DE APIÚNA – SC, no uso de suas atribuições legais, nos termos do artigo 37, da Constituição Federal, Lei Orgânica Municipal, TORNA PÚBLICO A **CLASSIFICAÇÃO FINAL** do EDITAL DE CADASTRO SIMPLIFICADO **004/2025**, conforme segue:

| FARMACÊUTICO | | | | |
|----------------------|------------------------------|------------|------------------|------------------|
| CLASSIFICAÇÃO | CANDIDATO | D.N | PONTUAÇÃO | INSCRIÇÃO |
| 1° | Ellen Gameiro Hilinski | 04/02/85 | 90 | 1 |
| 2° | Tenes Dias de Jesus Júnior | 02/12/92 | 70 | 5 |
| 3° | José Arthur Alves de Freitas | 07/10/97 | 70 | 8 |
| 4° | Alice Waldrich | 14/03/90 | 50 | 7 |
| 5° | Vitória Sebold | 20/10/01 | 50 | 2 |
| 6° | Sabrina Damásio | 05/12/01 | 50 | 4 |

OBSERVAÇÕES:

- **INSCRIÇÃO 03 – CAROLINE DOS SANTOS DE OLIVEIRA – DESCLASSIFICADA – DOCUMENTOS DE INSCRIÇÃO SOLICITADOS EM EDITAL, NÃO ENVIADOS.**
- **INSCRIÇÃO 06 – ADRIENE ALVARENGA DOS SANTOS – DESCLASSIFICADA – DOCUMENTOS DE INSCRIÇÃO SOLICITADOS EM EDITAL NÃO ENVIADOS.**



PREFEITURA MUNICIPAL DE APIÚNA

Estado de Santa Catarina

Conforme Edital:

- Na classificação entre candidatos com igual número de pontos, serão fatores de desempate os seguintes:

- a) Nacionalidade Brasileira no caso dos médicos;
- b) maior idade;
- c) maior número de filhos menores de 18 anos ou incapazes (juntar comprovante no ato de inscrição);
- d) sorteio público.

Apiúna, 04 de Março de 2025.

MARCELO DOUDEL DA SILVA

PREFEITO MUNICIPAL